



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

DECRETO EXECUTIVO N.º 074/2022, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE DESMEMBRAMENTO.

Suely Alves Ferreira Lemos, PREFEITA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1.º - Fica aprovado o desmembramento de uma área urbana, de propriedade de **MARIA AUXILIADORA DA COSTA E OUTROS**, localizado na Rua Amador José dos Santos, Lote 05 - Quadra J, Distrito de Olhos D'Água da Canastra, Município de Delfinópolis, devidamente matriculado sob o n.º 7.901 no CRI da Comarca de Cássia-MG, com área total de **2.051,00 m² (dois mil cinquenta e um metros quadrados)**.

Art. 2.º - O desmembramento se dará em **08 (oito) lotes**, com áreas respectivas de: **217,65 m² (duzentos e dezessete metros e sessenta e cinco centímetros quadrados)**, descrito como **LOTE 05A**, **306,80 m² (trezentos e seis metros e oitenta centímetros quadrados)**, descrito como **LOTE 05B**, **245,05 m² (duzentos e quarenta e cinco metros e cinco centímetros quadrados)**, descrito como **LOTE 05C**, **252,81 m² (duzentos e cinquenta e dois metros e oitenta e um centímetros quadrados)**, descrito como **LOTE 05D**, **251,39 m² (duzentos e cinquenta e um metros e trinta e nove centímetros quadrados)**, descrito como **LOTE 05E**, **249,55 m² (duzentos e quarenta e nove metros e cinquenta e cinco centímetros quadrados)**, descrito como **LOTE 05F**, **248,20 m² (duzentos e quarenta e oito metros e vinte centímetros quadrados)**, descrito como **LOTE 05G** e **279,55 m² (duzentos e setenta e nove metros e cinquenta e cinco centímetros quadrados)**, descrito como **LOTE 05H**.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 08 de Dezembro de 2022.

SUELY ALVES FERREIRA LEMOS
Prefeita de Delfinópolis